EAL -DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: E:12070.0000002013/2026

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de tintas e acessórios para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL). A compra desses materiais é de fundamental importância para a manutenção adequada das instalações da DPE/AL, assegurando que os ambientes físicos estejam sempre em condições de funcionamento, com boa aparência, limpos e adequados ao atendimento das necessidades dos colaboradores e assistidos.

A necessidade de adquirir tintas e acessórios se deve principalmente ao fato de que o almoxarifado da DPE/AL, que abastece a equipe de manutenção da Instituição, encontra-se com estoque reduzido. Esse estoque é indispensável para garantir que as manutenções preventivas e corretivas relacionada a pintura dos ambientes da DPE/AL sejam realizadas. A equipe de manutenção precisa de uma quantidade adequada desses materiais para executar as atividades de pintura e reparo de forma contínua, sem interrupções ou atrasos.

Além disso, a aquisição de tintas e acessórios se torna crucial considerando que a Instituição enfrenta, ao longo do ano, situações que exigem manutenções corretivas devido a mudanças internas ou adequações necessárias nas dependências. Em situações como a realocação de setores ou revitalização de ambientes de atendimento, a equipe de manutenção precisa ter à disposição os produtos adequados e suficientes para atender à demanda, garantindo um ambiente de trabalho condizente com as necessidades dos colaboradores.

As tintas e acessórios são necessários para manter a boa aparência e conservação dos imóveis, devido ao desgaste natural e desbotamento na pintura. O objetivo é conter a degradação natural da infraestrutura, conservando e mantendo as instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e preservar o patrimônio público.

Cabe ressaltar que o processo licitatório anterior, identificado pelo número 12070.0000000782/2025, gerou as atas 30/2025 a 34 /2025, com vencimento para 10 de outubro de 2026. Diante do vencimento das Atas e do baixo estoque atual de tintas e acessórios, se torna essencial a abertura de uma nova contratação, para não resultar em interrupção de algumas manutenções, gerando o abastecimento regular do estoque, assegurando a continuidade dos serviços.

Por fim, a aquisição regular e programada de tintas e acessórios de pintura proporciona que a equipe de manutenção tenha condições de realizar os reparos e manutenções de forma eficiente e eficaz, assegurando que os ambientes da Instituição estejam sempre em condições adequadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Patrimônio e Almoxarifado	Thiago de Holanda Rosário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação por Sistema de Registro de Preço

A contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços, se mostrando como melhor opção para atender a essa demanda de forma eficiente, ágil e econômica, oferecendo diversas vantagens.

A utilização do Registro de Preços simplifica e acelera o processo de contratação, pois elimina a necessidade de realizar múltiplas licitações para cada demanda específica, contratando de forma rápida e eficiente, garantindo a continuidade do fornecimento de tintas e acessórios de pintura.

O registro de preços facilita o planejamento das aquisições, permitindo que a Defensoria Pública preveja suas necessidades de tintas e acessórios de pintura ao longo do tempo, contribuindo assim para um controle financeiro mais eficaz e para a manutenção de um estoque adequado, evitando faltas ou excessos, assegurando que os itens de tintas e acessórios estejam sempre disponíveis.

O Registro de Preços permite ainda que a Defensoria Pública contrate o fornecimento de tintas e acessórios de acordo com suas necessidades, sem a obrigatoriedade de consumir todo o quantitativo registrado de uma vez. Isso é especialmente importante para a instituição que pode enfrentar variações na demanda dos materiais ao longo do tempo.

Assim, com a expansão da Defensoria Pública, tanto na capital quanto no interior, o Registro de Preços oferece a flexibilidade para ajustar rapidamente o fornecimento de materiais conforme o surgimento de novas necessidades.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2. Da descrição do serviço e requisitos da contratação

A natureza dos objetos deste ETP se enquadra em comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

A lei nº 14.133/2021 define ainda que um bem comum é aquele de uso geral, que atenda às necessidades da administração pública sem distinção de pessoas ou grupos específicos. Assim as tintas e acessórios de pintura se enquadram nessa definição por atenderem as necessidades gerais sem distinção de grupos específicos e por estarem sujeitos ao processo licitatório que visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

Para fornecer tintas e acessórios de pintura a empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica para cumprir com os itens adquiridos na licitação. Deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todos os materiais fornecidos devem estar em perfeitas condições e ter uma data de validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação.

A fornecedora é responsável pela troca, substituição ou reposição de qualquer item entregue com defeito, danificado ou que não esteja conforme solicitado.

A substituição de materiais com defeito deve ser realizada por produtos de qualidade equivalente ou superior. Para a troca, deve-se disponibilizar informações sobre validade, lote, marca e quantidade dos itens a serem substituídos. Essa substituição só poderá ocorrer com a aprovação prévia do contratante e não deverá acarretar custos adicionais para o mesmo.

A garantia dos produtos abrangerá o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que é o Código de Defesa do Consumidor, bem como suas alterações posteriores.

A entrega dos materiais deve ser feita obrigatoriamente no almoxarifado da Defensoria Pública de Alagoas, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, sendo inteiramente de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

As entregas serão realizadas mediante a emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades do órgão.

O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho. A entrega deverá respeitar o horário de funcionamento do Almoxarifado desta Defensoria, que funciona das 08h30 às 13h30. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Nota de Empenho.

As descrições detalhadas das tintas e acessórios de pintura a serem fornecidos estão especificadas no item 6 deste documento, todos os insumos entregues devem atender ou exceder a qualidade especificada neste item.

A contratada deve apresentar capacidade operacional para atender às demandas e disponibilidade de estoque para atender às necessidades desta Defensoria.

É obrigatório que todos os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras e possuam certificações que comprovem sua eficácia e segurança ambiental. Os materiais fornecidos devem ser embalados de modo a não apresentar riscos aos usuários e seguros para o ambiente de trabalho da DPE/AL.

Deve-se estar incluídas no preço proposto todas as despesas como frete, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto.

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos, entregar as quantidades solicitadas e responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais.

A entrega do objeto deve ser em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento.

Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Deve-se priorizar materiais que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis e a redução do impacto ambiental tanto na produção quanto no descarte.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), na forma do art. 105 da lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento de tintas e acessórios de pintura é essencial para abastecer o estoque do setor de manutenção da DPE/AL.

Se tratando de fornecimento de tintas e acessórios de pintura pode-se afirmar que são insumos que apresentam uma ampla gama de fornecedores e marcas no mercado nacional, todos atendendo às especificações adequadas para esses tipos de produtos. Em órgãos públicos comumente as compras desses itens são realizadas por meio de Sistema de Registro de Preços.

Nesse contexto, a opção mais vantajosa e econômica para a contratação é aquela que proporciona uma competição robusta entre os fornecedores, garantindo assim condições mais favoráveis e preços competitivos.

Ao optar por um processo de contratação que incentive a participação de diversos fornecedores, é possível aproveitar a concorrência para obter melhores condições comerciais. Isso ajuda a garantir preços mais baixos, devendo sempre se atentar para a qualidade dos produtos. Quanto maior a base de fornecedores participantes, maior a probabilidade de encontrar opções que atendam às exigências de qualidade, quantidade e as necessidades específicas do órgão.

Dentre as várias avaliações que os fornecedores serão submetidos, torna-se essencial analisar os melhores preços, a qualidade dos produtos em relação à eficácia, segurança ambiental e conformidade com normas regulatórias e a capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de entrega.

O mercado oferece algumas alternativas que podem substituir a aquisição de tintas e acessórios de pintura, como por exemplo a aquisição de papéis de parede e adesivos de parede (tabela 1).

Tabela 1. Opções de mercado que podem substituir tintas e acessórios.

Possíveis soluções	Vantagens	Desvantagens
Papéis de Parede	- Variedade de texturas e cores; - Aplicação fácil.	- Menos durável; - Difícil de reparar em caso de danos.
Adesivos de Parede	- Variedade de texturas e cores; - Mais resistente à umidade que papéis de parede.	- Menos durável em comparação com tintas. - Difícil de remover sem danificar a superfície.
Tintas e Acessórios	- Ampla gama de acabamentos; - Alta durabilidade e resistência; - Resultados personalizáveis em cores e texturas.	- Mais tempo de aplicação e secagem.

Entre as alternativas papéis de parede, adesivos de parede e tintas e acessórios de pintura, esta última se destaca como a melhor opção devido à sua versatilidade e durabilidade.

As tintas oferecem uma ampla gama de acabamentos, que permitem uma personalização completa, desde cores até acabamentos texturizados, atendendo a diversas necessidades de estética e funcionalidade. Além disso, as tintas são duráveis e oferecem resistência tanto para áreas internas quanto externas, sendo capazes de suportar variações climáticas, umidade e desgaste. Com os acessórios certos, como pincéis e rolos de qualidade, o acabamento final pode ser uniforme e profissional, garantindo a satisfação do resultado.

Em comparação, os papéis de parede, embora ofereçam variedade de padrões e texturas, têm uma durabilidade limitada, especialmente em áreas de alto tráfego ou com umidade elevada. Eles também são mais difíceis de manter, pois danos como rasgos ou manchas podem ser difíceis de reparar sem substituir a peça inteira. Além disso, a remoção do papel de parede pode danificar as paredes, exigindo retoques ou até repintura após a retirada.

Os adesivos de parede, por outro lado, são práticos e rápidos de aplicar, mas sua resistência é baixa comparada à das tintas. Embora ofereçam variedade de padrões, o revestimento pode não ser durável a longo prazo. A remoção desses revestimentos deixa resíduos e exige trabalho para restaurar a parede.

Portanto, as tintas e acessórios se sobressaem, pois proporcionam uma solução mais duradoura, de fácil manutenção e com flexibilidade estética. Dado o contexto, o fornecimento de tintas e acessórios por meio de licitação que resulte em Atas de Registro de Preços se revela a melhor opção para esta Defensoria, considerada a mais vantajosa, pois otimiza o processo de aquisição e garante melhor gestão dos recursos público.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da Descrição da Necessidade e do Levantamento de Mercado apresentados neste Estudo Técnico, a solução de adquirir tintas e acessórios por meio de licitação que resulte em Atas de Registro de Preços se apresenta como a opção mais adequada para atender às necessidades desta instituição.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, sendo a administração responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender as suas demandas.

Os produtos serão separados em lotes de acordo com seus aspectos correspondentes, bem como para um melhor gerenciamento dos pedidos pelo setor do Almoxarifado, resultando em economia e praticidade para a Administração Pública. As descrições de cada material deve abranger os aspectos descritos nas tabelas abaixo, atendendo ou excedendo a qualidade especificada:

LOTE 01

Item	Especificação	CATMAT
01	**TINTA** - para parede externa; semi brilho; **Cor: Cinza Granito**; 18 Litros.	244281
02	**TINTA** - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); **Cor: Branco Gelo**; 18 Litros.	456384
03	**TINTA** - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); **Cor: Branco Neve**; 18 Litros.	242491
04	**TINTA** – esmalte sintético; **Cor: Branco Neve**; 3,600ml.	459863
05	**TINTA** – para piso externa; Acrílica fosca, **Cor: Amarela**; 3,6 Litros.	239585
06	**TINTA** – para piso externa; Acrílica fosca; **Cor: Cinza**; 18 Litros.	251657
07	**TEXTURA** - Acrílica, externa e interna, **Cor: Branca**; 18 Litros.	318886
08	**TINTA SPRAY** – aerossol, Uso Geral, **cor: preto** brilhante, 400ml/250g.	326470
09	**TINTA SPRAY** – aerossol, Uso Geral, **cor: cinza claro**, 400ml/250g.	326450
10	**SELADOR** – acrílico, **Cor: Branco Neve**, 18 Litros.	393223
11	**ARGAMASSA** - 20 Kg AC III.	315173

LOTE 02

Item	Especificação	CATMAT
01	**ZARCÃO** – fundo sintético, para ferro, **Cor: Cinza**; 3,6 Litros	223465
02	**THINNER** – 900ml.	616042
03	**MASSA ACRÍLICA EXTERNA** - pva, 18 litros.	356008
04	**MASSA SECA PAREDE** - 18 litros.	356008
05	**GESSO EM PÓ**, saco com 5kg.	604867
06	**MANTA LÍQUIDA** - Acrílica, para laje exposta, aplicação a frio, 100% impermeável, flexível e de secagem rápida; **Cor: Branco**; 18 Litros.	616880
07	**MANTA ASFÁLTICA** - adesiva aluminizada - 45cm x 10m.	440472

08	**MANTA ASFÁLTICA** - adesiva aluminizada - 90cm x 10m.	436518
09	**SPRAY** – espuma expansiva, 500ml.	362781
10	**LONA PLÁSTICA** – cor: preta, rolo 4x50m.	616917

LOTE 03

Item	Especificação	CATMAT
01	**ROLO ANTI GOTA -** 9cm, com garfo.	354440
02	**ROLO ANTI GOTA -** 23cm, sem garfo.	454021
03	**ROLO ESPUMA –** 15cm, com garfo para esmalte sintético.	291911
04	**GARFO -** Simples para rolo 23cm.	292434
05	**PINCEL –** trincha 4” Polegadas.	238233
06	**PINCEL –** trincha 2 1/2” Polegadas.	447110
07	**PINCEL –** trincha 1” Polegadas	612538
08	**ESPATULA -** 10cm (4") de aço	449206
09	**DESEMPENADEIRA -** Lisa, de aço temperado.	480897
10	**FOLHA DE LIXA,** grão 100**,** para parede.	333204
11	**FOLHA DE LIXA,** grão 80, para parede.	360701
12	**FOLHA DE LIXA,** grão 100**,** para ferro.	360679
13	**FOLHA DE LIXA,** grão 80, para ferro.	360674
14	**FITA CREPE** – 48mmX50m.	278973
15	**FITA CREPE** – 24mmX50m.	440756

Todos os materiais fornecidos devem ter uma data de validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

A entrega dos materiais deve ser feita obrigatoriamente no almoxarifado da Defensoria Pública de Alagoas, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, no horário das 08h30 às 13h30.

As quantidades a serem requisitadas serão determinadas conforme a solicitação do setor de Almoxarifado, com base nas quantidades estabelecidas na Atas de Registro de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas de cada item foram demandadas pelo setor do Almoxarifado levando em consideração o consumo desses materiais pelo setor de manutenção.

Conforme tabela a seguir pode-se verificar as quantidades dos itens de tinta e acessórios de pintura que foram consumidos durante o ano de 2025:

Produtos	Consumo 2025
FOLHA DE LIXA, grão 100, para ferro.	100
FOLHA DE LIXA, grão 100, para parede.	100
FOLHA DE LIXA, grão 80, para ferro.	100
FOLHA DE LIXA, grão 80, para parede.	100
FITA CREPE – 24mmX50m.	50
FITA CREPE – 48mmX50m.	50
GARFO - Simples para rolo 23cm.	30
ROLO ANTI GOTA - 23cm, sem garfo.	30
ROLO ANTI GOTA - 9cm, com garfo.	30
ROLO ESPUMA – 15cm, com garfo para esmalte sintético.	30
TINTA - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); Cor: Branco Gelo; 18 Litros.	20
TINTA - para parede interna; Acrílica; Cor: Branco Neve; 18 Litros.	20
TINTA SPRAY – aerossol, Uso Geral, cor: cinza claro, 400ml/250.	20
TINTA SPRAY – aerossol, Uso Geral, cor: preto brilhante, 400ml/250g.	20
ARGAMASSA - 20 Kg AC III.	15
DESEMPENADEIRA - Lisa, de aço temperado.	10
ESPATULA - 10cm (4") de aço.	10
MASSA CORRIDA - PVA, 18 litros.	10
PINCEL – trincha 1 1/2” Polegada.	10
PINCEL – trincha 1” Polegadas.	10
PINCEL – trincha 2 1/2” Polegadas.	10
PINCEL – trincha 4” Polegadas.	10
TINTA – esmalte sintético; Cor: Branco Neve; 3,600ml.	10
TINTA - para parede externa; semi brilho; Cor: Cinza Granito; 18 Litros.	10
SPRAY – espuma expansiva, 500ml.	6
AGUARRÁS - fraco de 1L.	5
BANDEJA PARA PINTURA – cor: preta, capacidade mínimo 2,5L.	5
BROXA - para pintura, retangular, 15x5cm.	5
CABO EXTENSOR – para pintura, prolongador alumínio, recolhido: 2m e estendido: 6m.	5
MANTA ASFÁLTICA - adesiva aluminizada - 45cm x 10m.	5
MANTA ASFÁLTICA - adesiva aluminizada - 90cm x 10m.	5
SELADOR – acrílico, Cor: Branco Neve, 18 Litros.	5
TEXTURA - Acrílica, externa e interna, Cor: Branca; 18 Litros.	5

THINNER – 900ml.	5
TINTA – para piso externa; Acrílica fosca; Cor: Cinza; 18 Litros.	5
GESSO EM PÓ, saco com 5kg.	4
TINTA – para piso externa; Acrílica fosca, Cor: Amarela; 3,6 Litros.	4
MANTA LÍQUIDA - Acrílica, para laje, aplicação a frio, 100% impermeável; Branco; 18l.	3
MASSA PLÁSTICA – com catalizador, 400g.	3
LONA PLÁSTICA – cor: preta, rolo 4x50m.	2
ZARCÃO – fundo sintético, para ferro, Cor: Cinza; 3,6 Litros.	2

Pode-se observar que os itens com consumo mais alto em 2025 foram folhas de lixa, fitas crepe, garfos, rolos, tintas para parede e tinta spray. Já os itens com menor consumo incluiu gesso em pó, tinta para piso, manta líquida, massa plástica, lona plástica e zarcão.

Para o consumo do segundo semestre de 2026 e para o ano de 2027, foram considerados esses dados de 2025, além das atividades planejadas no setor de manutenção que envolvem pintura. Cada item possui uma variação de consumo, e, portanto, as quantidades estimadas podem variar de acordo com o item específico.

A seguir, estão as tabelas com as estimativas de quantidade de para o segundo semestre de 2026 e para o ano de 2027 para cada item, que farão parte das Atas de Registro de Preços:

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	**TINTA** - para parede externa; semi brilho; **Cor: Cinza Granito**; 18 Litros.	Lata 18 litros	50
02	**TINTA** - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); **Cor: Branco Gelo**; 18 Litros.	Balde 18 litros	80
03	**TINTA** - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); **Cor: Branco Neve**; 18 Litros.	Balde 18 litros	80
04	**TINTA** – esmalte sintético; **Cor: Branco Neve**; 3,600ml.	Galão 3,6 litros	40
05	**TINTA** – para piso externa; Acrílica fosca, **Cor: Amarela**; 3,6 Litros.	Balde 3,6 litros	10
06	**TINTA** – para piso externa; Acrílica fosca; **Cor: Cinza**; 18 Litros.	Balde 18 litros	20
07	**TEXTURA** - Acrílica, externa e interna, **Cor: Branca**; 18 Litros.	Lata 18 litros	50
08	**TINTA SPRAY** – aerossol, Uso Geral, **cor: preto** brilhante, 400ml/250g.	Unidade	60
09	**TINTA SPRAY** – aerossol, Uso Geral, **cor: cinza** claro, 400ml/250g.	Unidade	60
10	**SELADOR** – acrílico, **Cor: Branco Neve**, 18 Litros.	Lata 18 litros	15
11	**ARGAMASSA** - 20 Kg AC III.	Saco 20 quilograma	50

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	**ZARCÃO** – fundo sintético, para ferro, Cor: Cinza; 3,6 Litros	Galão 3,6 litros	20
02	**THINNER** – 900ml.	Lata 900 mililitros	50
03	**MASSA ACRÍLICA EXTERNA -** pva, 18 litros.	Lata 18 litros	120
04	**MASSA SECA PAREDE -** 18 litros.	Lata 18 litros	15
05	**GESSO EM PÓ**, saco com 5kg.	Unidade	40
06	**MANTA LÍQUIDA** - Acrílica, para laje exposta, aplicação a frio, 100% impermeável, flexível e de secagem rápida; Cor: Branco; 18 Litros.	Embalagem 18 litros	70
07	**MANTA ASFÁLTICA** - adesiva aluminizada - 45cm x 10m.	Unidade	80
08	**MANTA ASFÁLTICA -** adesiva aluminizada - 90cm x 10m.	Unidade	80
09	**SPRAY** – espuma expansiva, 500ml.	Tubo 500 mililitros	60
10	**LONA PLÁSTICA** – cor: preta, rolo 4x50m.	Unidade	20

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	**ROLO ANTI GOTA -** 9cm, com garfo.	Unidade	50
02	**ROLO ANTI GOTA -** 23cm, sem garfo.	Unidade	50
03	**ROLO ESPUMA –** 15cm, com garfo para esmalte sintético.	Unidade	50
04	**GARFO -** Simples para rolo 23cm.	Unidade	50
05	**PINCEL –** trincha 4” Polegadas.	Unidade	40
06	**PINCEL –** trincha 2 1/2” Polegadas.	Unidade	40
07	**PINCEL –** trincha 1” Polegadas	Unidade	40
08	**ESPATULA -** 10cm (4") de aço	Unidade	30

09	**DESEMPENADEIRA -** Lisa, de aço temperado.	Unidade	20
10	**FOLHA DE LIXA,** grão 100**,** para parede.	Unidade	150
11	**FOLHA DE LIXA,** grão 80, para parede.	Unidade	150
12	**FOLHA DE LIXA,** grão 100**,** para ferro.	Unidade	150
13	**FOLHA DE LIXA,** grão 80, para ferro.	Unidade	150
14	**FITA CREPE** – 48mmX50m.	Unidade	100
15	**FITA CREPE** – 24mmX50m.	Unidade	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 151.224,50

Estima-se que as Atas de Registro de Preços juntas poderão ter valores totais de até R$ 151.224,50 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme detalhado nas tabelas a seguir:

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	**TINTA** - para parede externa; semi brilho; **Cor: Cinza Granito**; 18 Litros.	50	R$ 407,00	R$ 20.350,00
02	**TINTA** - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); **Cor: Branco Gelo**; 18 Litros.	80	R$ 108,90	R$ 8.712,00
03	**TINTA** - para parede interna; Acrílica, lavável (antimofo); **Cor: Branco Neve**; 18 Litros.	80	R$ 210,00	R$ 16.800,00
04	**TINTA** – esmalte sintético; **Cor: Branco Neve**; 3,600ml.	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
05	**TINTA** – para piso externa; Acrílica fosca, **Cor: Amarela**; 3,6 Litros.	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
06	**TINTA** – para piso externa; Acrílica fosca; **Cor: Cinza**; 18 Litros.	20	R$ 175,80	R$ 3.516,00
07	**TEXTURA** - Acrílica, externa e interna, **Cor: Branca**; 18 Litros.	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
08	**TINTA SPRAY** – aerossol, Uso Geral, **cor: preto** brilhante, 400ml /250g.	60	R$ 24,85	R$ 1.491,00
09	**TINTA SPRAY** – aerossol, Uso Geral, **cor: cinza** claro, 400ml/250g.	60	R$ 24,85	R$ 1.491,00
10	**SELADOR** – acrílico, **Cor: Branco Neve**, 18 Litros.	15	R$ 215,00	R$ 3.225,00

11	**ARGAMASSA -** 20 Kg AC III.	50	R$ 34,20	R$ 1.710,00

LOTE 02

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	**ZARCÃO** – fundo sintético, para ferro, Cor: Cinza; 3,6 Litros	20	R$ 162,00	R$ 3.240,00
02	**THINNER** – 900ml.	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
03	**MASSA ACRÍLICA EXTERNA -** pva, 18 litros.	120	R$ 86,28	R$ 10.353,60
04	**MASSA SECA PAREDE -** 18 litros.	15	R$ 291,90	R$ 4.378,50
05	**GESSO EM PÓ**, saco com 5kg.	40	R$ 19,76	R$ 790,40
06	**MANTA LÍQUIDA** - Acrílica, para laje exposta, aplicação a frio, 100% impermeável, flexível e de secagem rápida; Cor: Branco; 18 Litros.	70	R$ 332,70	R$ 23.289,00
07	**MANTA ASFÁLTICA** - adesiva aluminizada - 45cm x 10m.	80	R$ 113,00	R$ 9.040,00
08	**MANTA ASFÁLTICA** - adesiva aluminizada - 90cm x 10m.	80	R$ 218,00	R$ 17.440,00
09	**SPRAY** – espuma expansiva, 500ml.	60	R$ 24,45	R$ 1.467,00
10	**LONA PLÁSTICA** – cor: preta, rolo 4x50m.	20	R$ 235,10	R$ 4.702,00

LOTE 03

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	**ROLO ANTI GOTA -** 9cm, com garfo.	50	R$ 8,10	R$ 405,00
02	**ROLO ANTI GOTA -** 23cm, sem garfo.	50	R$ 13,89	R$ 694,50
03	**ROLO ESPUMA –** 15cm, com garfo para esmalte sintético.	50	R$ 9,25	R$ 462,50
04	**GARFO -** Simples para rolo 23cm.	50	R$ 10,00	R$ 500,00
05	**PINCEL –** trincha 4” Polegadas.	40	R$ 12,25	R$ 490,00
06	**PINCEL –** trincha 2 1/2” Polegadas.	40	R$ 7,50	R$ 300,00

07	**PINCEL –** trincha 1” Polegadas	40	R$ 5,97	R$ 238,80
08	**ESPATULA -** 10cm (4") de aço	30	R$ 10,00	R$ 300,00
09	**DESEMPENADEIRA -** Lisa, de aço temperado.	20	R$ 12,51	R$ 250,20
10	**FOLHA DE LIXA,** grão 100**,** para parede.	150	R$ 1,00	R$ 150,00
11	**FOLHA DE LIXA,** grão 80, para parede.	150	R$ 1,22	R$ 183,00
12	**FOLHA DE LIXA,** grão 100**,** para ferro.	150	R$ 2,79	R$ 418,50
13	**FOLHA DE LIXA,** grão 80, para ferro.	150	R$ 2,95	R$ 442,50
14	**FITA CREPE** – 48mmX50m.	100	R$ 11,84	R$ 1.184,00
15	**FITA CREPE** – 24mmX50m.	20	R$ 5,50	R$ 110,00

*Os preços unitários estimados foram compostos com base nas fontes de consulta listadas no Anexo I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

De acordo com o § 1º do mesmo artigo, ao aplicar este princípio, devem ser considerados diversos aspectos, como a responsabilidade técnica, o custo para a Administração em relação à execução de múltiplos contratos frente à economia potencial com a divisão do objeto em itens, além do estímulo à ampliação da competição e à prevenção de concentração de mercado.

Portanto, para esta contratação específica, será aplicado o parcelamento, dividindo o objeto em lotes no qual cada um representa um grupo de materiais de acordo com seus aspectos correspondentes, bem como os lotes permitem um melhor gerenciamento dos pedidos dos materiais pelo setor do Almoxarifado ao longo da validade das Atas de Registro de Preços. Essa abordagem visa garantir a obtenção do melhor preço e a melhor execução do serviço para a Administração Pública.

É importante destacar que a contratação de mais de uma empresa para diferentes lotes não acarretará em prejuízos, pois cada uma será responsável pelo lote que vencer. Esse modelo facilita a fiscalização da execução dos contratos pela administração pública e permite avaliar o desempenho de cada contratado, reduzindo assim os riscos de falhas e garantindo a qualidade das entregas.

Ademais, ao dividir a licitação em lotes menores, cada um pode ser gerenciado de forma independente, o que contribui para evitar atrasos e permite atender de maneira mais específica às necessidades desta Defensoria.

É importante também destacar que os itens foram agrupados por natureza equivalente ou similar em diferentes lotes, respeitando a essência de cada material e sua destinação específica à manutenção das instalações da DPE/AL. Essa organização facilita a execução do processo licitatório e garante a qualidade e adequação dos materiais que serão adquiridos.

Assim, o parcelamento alinhado aos princípios da lei de licitações proporciona uma gestão eficiente e transparente dos contratos, beneficiando a administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas que podem estar conectadas, mas não apresentam uma dependência direta entre si. Em contraste, contratações interdependentes, embora distintas, são dependentes umas das outras.

No contexto do fornecimento de tintas e acessórios de pintura, não se faz necessária a contratação de serviços correlatos ou interdependentes, uma vez que a Defensoria conta com uma equipe de manutenção capacitada para utilizar esses materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de tintas e acessórios de pintura está alinhada ao Plano Anual de Contratações para o ano de 2026, incluindo os diferentes elementos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir tintas e acessórios de pintura oferece uma série de benefícios, especialmente no contexto de manutenção e conservação dos edifícios e espaços da Defensoria. A pintura, além de garantir proteção contra os danos causados pelo tempo e pelo desgaste, é uma ferramenta eficaz para renovar e melhorar a estética dos ambientes, conferindo uma aparência mais organizada e acolhedora.

Além disso, muitos acessórios de pintura, como primers, vernizes e selantes, proporcionam uma camada adicional de proteção às superfícies, aumentando sua resistência contra umidade, fungos, corrosão e outras ameaças externas. Esses produtos contribuem para a durabilidade das superfícies pintadas, reduzindo a necessidade de reparos constantes e prolongando a vida útil das instalações.

Outro benefício importante é o impacto positivo que a pintura pode ter no bem-estar dos colaboradores e usuários, uma vez que espaços bem cuidados e visualmente agradáveis promovem um ambiente mais saudável, a pintura proporciona uma estética harmoniosa, valorizando ainda mais o ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação não haverá necessidade de adotar providência adicionais. No entanto destaca-se a necessidade da equipe de manutenção utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) durante a execução das pinturas.

Para assegurar a qualidade e conformidade do fornecimento das tintas e acessórios de pintura, recomenda-se nomear servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Esses funcionários serão encarregados de acompanhar e verificar o fornecimento dos materiais, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme as especificações técnicas estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A compra de tintas e acessórios de pintura pode gerar alguns impactos ambientais. Um dos principais impactos está relacionado às emissões de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) que contribuem para a poluição atmosférica, do ar e o efeito estufa.

Além disso, muitas tintas e acessórios de pintura contêm metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio, que são altamente tóxicos tanto para a saúde humana quanto para o meio ambiente. Outro problema é a geração de resíduos sólidos, como latas de tinta vazias e pincéis ou rolos sujos, que, se não forem descartados corretamente, podem contribuir para a poluição do solo e da água. Além disso, a tinta pode acabar sendo descartada de maneira inadequada e poluir ecossistemas aquáticos.

Para mitigar tais danos pode-se optar por tintas à base de água e com baixo índice de COVs, o descarte responsável das embalagens e do excesso de tinta é igualmente fundamental, assim como a reciclagem dos materiais, para evitar que eles acabem em aterros sanitários ou contaminem o meio ambiente.

A escolha de materiais mais sustentáveis e o descarte adequado são passos importantes para minimizar os impactos ambientais. Os fornecedores deverão seguir as leis e normas que tratam da redução desses impactos ambientais, entre elas estão:

- Normativa n° 01/2010 do STI/MPOG - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;
- As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;
- Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;
- Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Recomenda-se ainda que para minimizar os resíduos gerados, esta Defensoria deve ser responsável pelo descarte ambientalmente adequado dos resíduos resultantes das embalagens vazias das tintas e dos acessórios de pintura.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução de adquirir tintas e acessórios de pintura por meio de licitação, que resulte em Atas de Registro de Preços, mostra-se importante para atender às necessidades desta Defensoria Pública. Assim, ao término deste estudo, concluiu-se que essa solução é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARMO

Assessora Técnica

Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 13:59:58.